

Disciplina:	Direito e Legislação Processual Civil II
Semestre:	4º
Núcleo de Formação:	Profissional
Créditos:	4cd
Carga Horária:	60h

EMENTA:

A disciplina propõe o estudo aprofundado dos recursos no Direito brasileiro e das medidas de tutela de urgência.

OBJETIVOS DA DISCIPLINA:

- Analisar a estrutura recursal brasileira, a partir do estudo da separação de poderes, bem como da dogmática processual vigente em matéria recursal.
- Investigar a estrutura geral da tutela de urgência adotada no sistema brasileiro.
- Distinguir e diferenciar os casos jurídicos concretos, detectando o procedimento judicial correto aplicável.

PRÉ-REQUISITOS

É necessário que o acadêmico possua conhecimentos gerais sobre a sociedade e domínio da língua portuguesa, bem como tenha cursado com aproveitamento a disciplina de:

- Direito e Legislação Processual Civil I.

COMPETÊNCIAS A SEREM ATINGIDAS PELO DISCENTE

Ao final da disciplina o discente deverá estar apto a:

- Operar os instrumentos processuais de tutela de urgência presentes no sistema brasileiro.
- Utilizar os principais instrumentos de recurso previstos na legislação processual civil brasileira.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

- Processo cautelar:
 - Noções gerais.
 - Medidas cautelares:
 - Requisitos, espécies, efeitos.
 - Procedimento cautelar comum.
 - Arresto e seqüestro.
 - Caução. Busca e apreensão.
 - Exibição.
 - Produção antecipada de provas.
 - Alimentos provisionais.
 - Atentado.
 - Outras medidas cautelares em espécies.
- Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa.
 - Ações de consignação em pagamento, de depósito, de prestação de contas.
 - Ações possessórias.
 - Ação de nunciação de obra nova.
 - Ações de usucapião, de divisão e demarcação.
 - Inventário e partilha. Arrolamento.
 - Ação de despejo.
 - Ação de desapropriação.
 - Mandado de segurança.
 - Ação popular.
 - Ação de alimentos.
 - Separação judicial e divórcio.
- Procedimentos especiais de jurisdição voluntária:
 - Disposições gerais.
 - Juízo arbitral.
 - Ação Civil Pública.
 - Ação Popular.
 - Habeas Data.
 - Mandado de Segurança.
 - Mandado de Injunção.
 - Ação Direta de Inconstitucionalidade.
 - Ação Declaratória de Constitucionalidade.
- Tutela de urgência.
 - Tutela cautelar.
- Tutela antecipada.
- Tutela específica.
- Recursos em espécie.
 - Agravos.
 - Apelação.
 - Embargos de Declaração.
 - Embargos Infringentes.

- Recurso especial.
- Recurso extraordinário.

METODOLOGIAS DE ENSINO E DE AVALIAÇÃO

A metodologia utilizada pelo docente deve articular métodos ativos de ensino e uma prática de avaliação que possibilite o diagnóstico de dificuldades e limitações a serem superadas, considerando as competências a serem constituídas e identificando as mudanças de percurso eventualmente necessárias.

Para tanto, o docente pode dispor de: aulas expositivas e dialogadas; trabalhos em grupo e preparação de seminários; exame de peças jurídicas; provas dissertativas e objetivas, fichas de leitura, trabalhos de pesquisa, debates, seminários e arguições orais, entre outras.

BIBLIOGRAFIA

Bibliografia Básica:

ASSIS, Araken de. Manual dos Recursos. São Paulo : RT, 2007.

CARNEIRO, Athos de Gusmão. Cumprimento da sentença civil. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

SILVA, Ovídio A. Baptista da. Curso de processo civil: processo de conhecimento. 7.ed.. Rio de Janeiro: Forense, 2005. v.1.

Bibliografia Suplementar:

Ferreira, Pinto. Teoria e prática do mandado de segurança. 3.ed.. São Paulo: Saraiva, 1987.

LOPES, João Batista. Tutela Antecipada no Processo Civil Brasileiro. São Paulo : RT, 2007

MEDINA, Paulo Roberto de Gouvêa. Direito processual constitucional. 3.ed.. Rio de Janeiro: Forense, 2005. 289 p.

ORIONE Neto, Luiz. Tratado das medidas cautelares: teoria geral do processo cautelar. São Paulo: Lejus, 2000.v.3.

THEODORO JÚNIOR. Humberto. Processo cautelar. São Paulo: LEUD, 2000.